

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE
REGULAMENTO GERAL

SECRETARIA DE ESPORTES
DE JOINVILLE
ÁREA DE ESPORTE EDUCACIONAL
E DE PARTICIPAÇÃO

Joinville
2022

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
CAPÍTULO II – OBJETIVOS	4
CAPÍTULO III – PODERES	5
CAPÍTULO IV – MODALIDADES	5
CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DO ALUNO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE	7
CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE	9
CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO	11
CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	12
CAPÍTULO IX – CONGRESSO TÉCNICO	12
CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO	13
CAPÍTULO XI – CERIMONIAIS	15
CAPÍTULO XII – COMISSÃO DISCIPLINAR	16
CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS.....	16
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
REGULAMENTO TÉCNICO	21
ANEXO 1.....	26

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE – JEVILLE 2022

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar este Regulamento Geral.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento geral é o conjunto de disposições que regem os eventos estudantis, que são:

I – Jogos Estudantis de Joinville – (06 a 10 anos)

II – Jogos Estudantis de Joinville – (11 a 13 anos)

III – Jogos Estudantis de Joinville – (14 a 16 anos)

IV – Jogos Estudantis Paradesportivos de Joinville – (6 a 18 anos)

Art. 2º As nomenclaturas oficiais das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral serão:

JEVILLE – Jogos Estudantis de Joinville

SESPORTE – Secretaria Municipal de Esportes

SED – Secretaria Municipal de Educação

RG – Regulamento Geral

CCO – Comissão Central Organizadora

FGI – Ficha Geral de Inscrição

UE – Unidade Escolar

IP – Intenção de Participação

Art. 3º Os Jogos Estudantis de Joinville – JEVILLE são organizados pelo Município de Joinville, através da SESPORTE em parceria com a SED. Regular-se-ão pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos JEVILLE, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º Todo participante do JEVILLE será considerado conhecedor deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 5º Objetivos dos JEVILLE.

I – Desenvolver ações esportivas e paradesportivas às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino em Joinville, a fim de proporcionar experiências de socialização, cooperação, respeito pelo próximo e suas diversidades.

II - Articular e reforçar a parceria com a SED do Estado e Município, gestores escolares e colégios particulares, buscando o incentivo e envolvimento de suas unidades.

III – Renovar e refletir os valores humanos a partir das experimentações esportivas e paradesportivas junto à rede de ensino de Joinville.

IV – Incentivar a prática esportiva e paradesportiva, bem como sua disseminação entre as crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino de Joinville.

V – Propiciar aos profissionais de Educação Física a construção e a socialização do conhecimento, bem como experiência profissional em ações esportivas e paradesportivas.

CAPÍTULO III – PODERES

Art. 6º Na vigência do JEVILLE são autoridades:

I – Prefeito e Vice-Prefeito de Joinville

II – Secretário de Esportes de Joinville

III – Secretários do Município de Joinville

IV – Diretor da Sesporte

V – Gerentes da Sesporte

VI – Coordenadores da Sesporte

VII – Servidores e Colaboradores da Sesporte

CAPÍTULO IV – MODALIDADES

Art. 7º Constarão no programa dos JEVILLE (6 a 10 anos), JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos), e dos Jogos Paradesportivos de Joinville, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

JEVILLE (6 a 10 anos)		
	MODALIDADE	NAIPE
1	Queimada	Misto
2	Embaixadinha	Misto
3	Vôlei Sentado	Misto
4	Bocha Paralímpica	Misto

5	Pênalti com alvo	Misto
6	Cabo de Guerra	Misto
7	Corrida Jokempô	Misto

JEVILLE (11 a 13 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquetebol	Masculino	Feminino
3	Basquetebol 3x3	Masculino	Feminino
4	Futebol	Masculino	Feminino
5	Futsal	Masculino	Feminino
6	Ginástica Artística	Masculino	Feminino
7	Ginástica Rítmica		Feminino
8	Handebol	Masculino	Feminino
9	Judô	Masculino	Feminino
10	Karatê	Masculino	Feminino
11	Natação	Masculino	Feminino
12	Taekwondo	Masculino	Feminino
13	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
14	Voleibol	Masculino	Feminino
15	Vôlei de Praia	Masculino	Feminino
16	Xadrez	Masculino	Feminino

JEVILLE (14 a 16 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquetebol	Masculino	Feminino
3	Basquetebol 3x3	Masculino	Feminino
4	Futebol	Masculino	Feminino
5	Futsal	Masculino	Feminino
6	Ginástica Artística	Masculino	Feminino
7	Ginástica Rítmica		Feminino
8	Handebol	Masculino	Feminino

9	Judô	Masculino	Feminino
10	Karatê	Masculino	Feminino
11	Natação	Masculino	Feminino
12	Taekwondo	Masculino	Feminino
13	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
14	Voleibol	Masculino	Feminino
15	Vôlei de Praia	Masculino	Feminino
16	Xadrez	Masculino	Feminino

JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS (6 a 18 anos)			
MODALIDADE		NAIPE	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquete em Cadeira de Rodas	Masculino	Feminino
3	Judô	Masculino	Feminino
4	Natação	Masculino	Feminino
5	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
6	Xadrez	Masculino	Feminino

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO-ATLETA

Art. 8º As inscrições dos JEVILLE (6 a 10 anos), JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos) e dos Jogos Estudantis Paradesportivos (6 a 18 anos) serão realizadas por meio da IP, por modalidade e naipe e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrições. (ANEXO 1)

I – A IP para participar do JEVILLE, deverá ser preenchida via Google Formulário, e ter a confirmação da inscrição com a presença da unidade de ensino no Congresso Técnico.

II – As informações contidas da FGI atestam a matrícula e frequência do aluno, conforme este regulamento e são de inteira responsabilidade da direção da UE.

III – A FGI poderá ser renovada, quando da realização das etapas regionais, etapa final e final four, podendo ser atualizada com a inclusão de novos alunos-atletas, até o limite máximo de alunos-atletas inscritos que será de 25 (vinte e cinco) por modalidade esportiva.

IV – O termo de desistência do JEVILLE, em modelo próprio, deverá ser preenchido, datado, carimbado e assinado pela direção do estabelecimento de ensino e entregue conforme prazos publicados no calendário oficial.

V – Caso a escola não encaminhe o Termo de Desistência nos prazos exigidos e não compareça à competição, a escola será encaminhada para julgamento.

VI – A participação das UE nos JEVILLE somente será efetivada mediante a confirmação em congresso técnico.

VII – O aluno-atleta só poderá ser inscrito por uma única unidade de ensino regular, sendo utilizado o CPF do aluno-atleta válido, emitido pela Receita Federal.

VIII – A unidade de ensino só poderá inscrever uma equipe por modalidade, respeitando o número de alunos-atletas, previstos nas Normas Técnicas de cada modalidade.

IX – O aluno-atleta poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, sendo que a SESPORTE não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos.

Art. 9º Poderão participar dos JEVILLE todas as unidades de ensino da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

I – FAIXAS ETÁRIAS

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
JEVILLE (6 a 10 anos)	2012, 2013, 2014, 2015, 2016.
JEVILLE (11 a 13 anos)	2009, 2010, 2011.
JEVILLE (14 a 16 anos)	2006, 2007, 2008.
Jogos Paradesportivos	2004 a 2016

II – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS

São condições fundamentais para que os alunos-atletas participem dos JEVILLE:

Art. 10º Estar devidamente matriculado no ensino regular, até 30 de abril de 2022, em unidade escolar da Rede Pública ou Privada de ensino infantil, fundamental ou médio, com frequência na escola a qual irá representar.

Art. 11º Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de inscrições.

Art. 12º Não será permitida a participação de alunos-atletas em classes diferentes da sua idade.

Art. 13º Os alunos-atletas, que frequentam mais de uma (01) UE no nível médio, deverão representar a escola que estiver matriculado no ensino regular.

Art. 14° A identificação do aluno será feita mediante a apresentação de um dos documentos oficiais;

I – Cédula de Identidade original

II – Passaporte expedido pela Polícia Federal

III – Carteira de Trabalho

IV – Carteira de Identidade Militar;

V – Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

VI – Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VII – Boletim de Ocorrência

VIII - Qualquer documento de identificação acima Digital

Parágrafo Primeiro – Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o Boletim de Ocorrência Policial – BO, que deverá ser datado com até sete dias de antecedência do evento e a ele anexado a cópia do documento oficial de identificação, datada e assinada pelo aluno-atleta.

Parágrafo Segundo – Não serão aceitos fotocópias autenticadas, boletins de ocorrência (sem cópia do documento oficial), protocolos ou outro tipo de documento que não esteja previsto neste regulamento.

Art 16° A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e ou atletas que atuam em modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e ou atletas no caso de conflitos de horários.

III – PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES

Art. 17º. Todo professor-técnico deverá ser acadêmico de Educação Física, formado em Curso Superior de Educação Física ou ainda do corpo docente da escola. Todo dirigente deve ser maior de dezoito anos, exceto se acadêmico ou graduando em educação física.

Parágrafo 1º. A equipe só poderá jogar com a presença do professor técnico ou dirigente no banco. Salvo modalidades individuais.

Parágrafo 2º. Em nenhuma das fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer equipe para atuar no banco de reserva como técnico ou dirigente.

CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 18º Poderá ser relacionado na FGI, um número máximo de até 25 (vinte e cinco) alunos-atletas em cada modalidade e gênero.

JEVILLE 11 a 13 anos / JEVILLE 14 a 16 anos				
MODALIDADE	Aluno-atleta			
	Masculino		Feminino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Atletismo	*	*	*	*
Basquetebol	5	25	5	25
Basquetebol 3x3	3	4	3	4
Futebol	11	25	11	25
Futsal	5	25	5	25
Ginástica Artística	*	*	*	*
Ginástica Rítmica	*	*	*	*

Handebol	7	25	7	25
Judô	*	*	*	*
Karatê	*	*	*	*
Natação	*	*	*	*
Taekwondo	*	*	*	*
Tênis de Mesa	*	*	*	*
Voleibol	6	25	6	25
Vôlei de Praia	2	3	2	3
Xadrez	*	*	*	*

A equipe que não comparecer com o número mínimo estipulado conforme Art. 16, será imputada WO de acordo com o Art. 14.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 19º Poderão participar dos JEVILLE todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos-atletas em categorias diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo - Expirado o prazo estabelecido no caput deste artigo, o aluno-atleta, em caso de transferência, perderá o direito da participação nos JEVILLE.

CAPÍTULO IX – CONGRESSO TÉCNICO

Art 20º Durante a realização dos JEVILLE, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso que será realizado duas vezes ao ano sendo uma para

cada categoria, sob a direção da SESPORTE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Estará credenciado para representar o estabelecimento de ensino qualquer dirigente (diretor e diretor auxiliar), e professor de Educação Física inscrito na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo – O não comparecimento da UE participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

Art 21° O Congresso abrange a fase Regional, Final Regional e Final Four do JEVILLE da respectiva categoria.

Fase Regional

I – Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;

II – Dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade municipal.

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Art 22° A premiação dos JEVILLE serão da seguinte forma:

I – Troféus de 1° a 3° lugar em cada modalidade, naipes e categoria.

II – Medalhas de 1° a 3° lugar em cada modalidade/prova (individuais) e modalidade (coletivas).

III – Troféu de 1° a 3° lugar Geral para a rede municipal por categoria.

IV – Troféu de 1° a 3° lugar Geral para a rede estadual por categoria.

V – Troféu de 1° a 3° lugar Geral para a rede particular por categoria.

VI – Troféu de 1° a 3° lugar Geral entre todas as redes de ensino e categorias.

Parágrafo Primeiro – Para critério de premiação, levaremos em consideração as seguintes pontuações por modalidade.

Modalidades Individuais, Coletivas, Participativas e Culturais.	
1° Lugar	20 pontos
2° Lugar	16 pontos
3° Lugar	12 pontos
4° Lugar	10 pontos
5° ao 8° Lugar	06 pontos
9° ao 16° Lugar	04 pontos
17° Lugar ou mais	01 ponto
Abertura dos Jogos	05 pontos
Melhor Torcida na Abertura	05 pontos
Participação 06 a 10 anos (mínimo 10)	10 pontos
Torcida fase Final Regional (mínimo 20)	05 pontos
Torcida Fase Final-Four (mínimo 20)	05 pontos

Parágrafo Segundo – No caso de UE obter pontuação com mais de uma equipe na mesma modalidade, será levado em consideração somente a maior pontuação para computação geral.

Parágrafo Terceiro – As escolas campeãs das modalidades e atletas campeões das provas dos JEVILLE estarão classificadas para representar nosso município nos JESC - Jogos Escolares de Santa Catarina no ano subsequente, promovidos pela FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte), de acordo com seu regulamento.

Parágrafo quarto – A escola campeã na modalidade de futebol masculino e feminino estarão classificadas para representar Joinville no Campeonato Catarinense Escolar de Futebol Moleque Bom de Bola ou competição similar.

CAPÍTULO XI – CERIMONIAIS

Art 23° Os Jogos Escolares de Joinville – JEVILLE, terão um Cerimonial de Abertura, do qual serão convidadas a participar todas as Unidades de Ensino inscritas.

Parágrafo Primeiro - As Unidades de Ensino que participarem do Cerimonial de Abertura vão ser premiadas com 5 pontos na pontuação geral.

Parágrafo Segundo – O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos-atletas e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo – O Cerimonial de Abertura constará de:

- I – Concentração das delegações;
- II – Entrada e desfile das delegações (máximo de 10 alunos-atletas);
- III – Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município ao som do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Santa Catarina;
- IV – Declaração de abertura dos jogos;
- V – Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;

VI – Juramento do atleta:

VII – Confraternização e retirada das delegações;

VIII – Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO XII – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 24° Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações ao regulamento e normas dos JEVILLE envolvendo a UE, dirigentes e/ou professores serão nomeados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas será nomeado pela CO, a Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 25° Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo pré estabelecido de 2 (duas) horas após o término do último jogo do período da ocorrência.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SESPORTE poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS

Art. 26° Todos os professores de Educação Física, visando atingir os objetivos dos JEVILLE (educação, responsabilidade, cooperação, integração e participação), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos-atletas estejam aprimorando a sua educação integral.

Art. 27° Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento nos JEVILLE, sua disponibilidade de tempo e o compromisso de assumir a

responsabilidade de acompanhar os alunos-atletas, nas quadras, campos, e onde se fizer necessário.

Art. 28° Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos-atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o que não poderão participar das disputas.

Art. 29° A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será minimamente camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 30° Para as modalidades coletivas somente será permitido que permaneçam no banco de reservas dois profissionais da UE.

Art. 31° Caso as cores dos uniformes se prestem à confusão das disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá utilizar o colete cedido pela organização.

Art. 32° Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos-atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, alianças, brincos, piercings e pulseiras, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 33° Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas, deverão possuir preferencialmente, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura e preferencialmente com o nome do estabelecimento de ensino nas costas.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, roupas adequadas à prática esportiva, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Art. 34° Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pela SESPORTE, buscando soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente RG.

CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 335° Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Escolares de Joinville - JEVILLE, desde que tenham sido regularmente publicadas, através da Imprensa Oficial, Site Oficial, Editais, Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 36°. Os órgãos promotores dos JEVILLE, não se responsabilizarão por acidentes, antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos-atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

ART. 37°. A UE que desistir ou não comparecer, através de equipe ou aluno-atleta individualmente considerado o prazo regulamentar, para a disputa de jogo, oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WO

Parágrafo Primeiro – A Unidade de Ensino que tiver o WO decretado terá 20 pontos retirados da pontuação na respectiva categoria e geral.

Parágrafo Segundo – Nas modalidades individuais a retirada de pontos ocorrerá quando 25% (vinte e cinco por cento) da delegação inscrita da Unidade de Ensino não comparecer.

Art. 38º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 39º. Nas modalidades onde o número de equipes participantes for igual ou menor ao número de equipes a serem classificadas, não haverá a competição. Neste caso, classificam-se automaticamente todas as equipes para a Fase subsequente.

Art 40º É proibido para os professores de Educação Física, diretor/auxiliar, alunos-atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição.

Parágrafo Único – Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, salões e outros, onde são realizadas as disputas efetivamente.

Art. 41º Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar do jogo.

Art. 42º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva das UE participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na

competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 43º Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a SESPORTE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

ETAPA	NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPES PERMITIDAS		
	REGIONAL	FINAL	FINAL FOUR
BASQUETE/ MASC	ILIMITADO	16	4
BASQUETE/ FEM	ILIMITADO	16	4
FUTEBOL MASC	ILIMITADO	16	4
FUTSAL MASC	ILIMITADO	16	4
FUTSAL FEM	ILIMITADO	16	4
HANDEBOL MASC	ILIMITADO	16	4
HANDEBOL FEM	ILIMITADO	16	4
VOLEI MASC	ILIMITADO	16	4
VOLEI FEM	ILIMITADO	16	4

Etapa regional: A competição terá como a primeira fase a regionalização, levando em consideração a região das subprefeituras como parâmetro para a divisão das escolas, nela não terá limite de inscrições.

Etapa Regional Final: Teremos ao menos uma vaga para cada regional, as outras 8 vagas terão como critério o número final de inscritos de todas as regiões proporcionalmente.

Etapa Final Four: Será um evento no final de semana, nele fará parte as 4 escolas finalistas de cada modalidade/categoria/naipe. Para uma maior interação, será unificado todas as modalidades da mesma categoria/naipe;

- 06 a 10 anos, essas brincadeiras e jogos serão de cunho participativo, onde os professores terão a oportunidade de observar e identificar características nos alunos e assim com essa visão abrir novas portas para novas modalidades no futuro.
- 11 a 13 anos, 2º semestre; Futsal e Basquete/Basquete/Vôlei e Handebol
- 14 a 16 anos, 1º semestre; Futsal e Basquete/Basquete/Vôlei e Handebol

1. FASE REGIONAL

1.1 – 02 EQUIPES

1.1.1 Basquetebol / Voleibol / Handebol / Futsal - melhor de 02 jogos vencedores;

Parágrafo único: Em caso de empate ao final das duas partidas, será declarado o vencedor conforme regulamento específico de cada modalidade.

1.1.2 Futebol - Será disputado em jogo único, em caso de empate a partida irá para a decisão de pênaltis.

1.2 – DE 03 A 05 EQUIPES

1.2.1 1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

1.3 – DE 06 A 08 EQUIPES

1.3.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - números 1 a 6, 2ª - números 7 e 8 ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
EQUIPES	3	4
EQUIPES	5	6
EQUIPES	7	8

1.4 – DE 09 A 12 EQUIPES

1.4.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9, 2ª - sorteio dos números 10, 11 e 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
EQUIPES	4	5	6
EQUIPES	7	8	9
EQUIPES	10	11	12

1.5 – DE 13 A 16 EQUIPES

1.5.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 13, 2ª - sorteio dos números 14, 15 e 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
EQUIPES	5	6	7	8

EQUIPES	9	10	11	12
EQUIPES	13	14	15	16

1.6 – DE 17 A 20 EQUIPES OU MAIS

1.6.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 17, 2ª - sorteio dos números 18, 19 e 20 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
EQUIPES	6	7	8	9	10
EQUIPES	11	12	13	14	15
EQUIPES	16	17	18	19	20

2. FASE FINAIS REGIONAIS

2.1 1 A 4 EQUIPES

As equipes estarão classificadas direto para o FINAL FOUR.

2.2 05 EQUIPES

1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação para o FINAL FOUR será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

2.3 DE 06 A 08 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - números 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

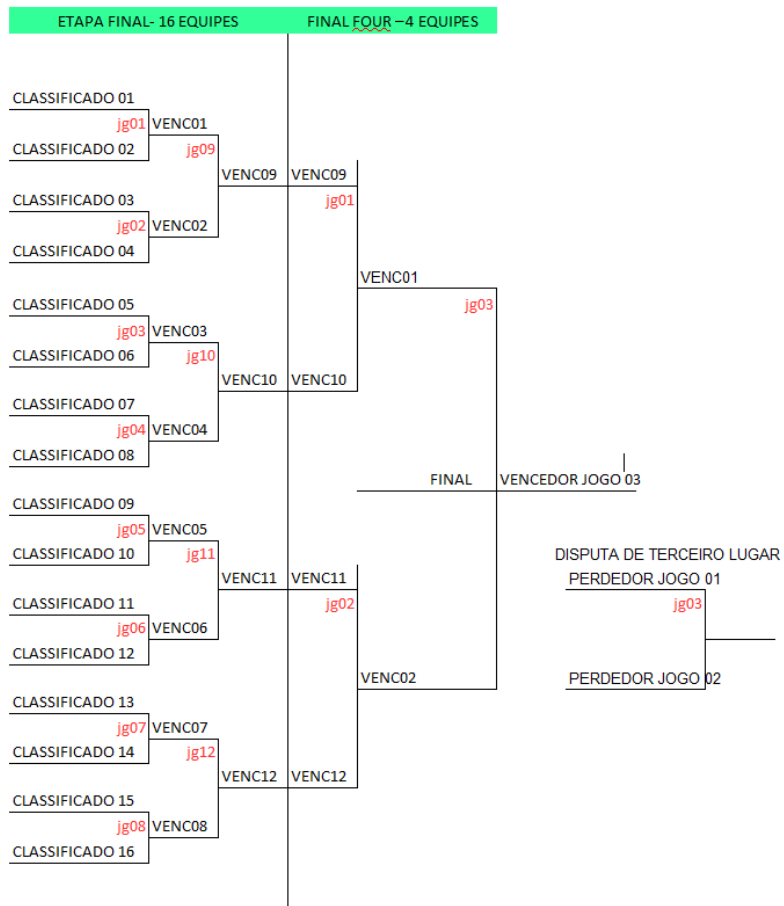
GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
EQUIPES	3	4
EQUIPES	5	6

EQUIPES	7	8
----------------	----------	----------

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para o FINAL FOUR

X2.4 09 A 16 EQUIPES

2.4.1 A forma de disputa que será utilizada será a de Eliminatória Simples.



ANEXO 1 - Quadro de prazos para a Intenção de Participação e Ficha Geral de Inscrição

INSCRIÇÃO UNIDADE DE ENSINO - ALUNO/ATLETA	PRAZO IP	PRAZO FGI	DATA DE ÍNICIO	ONDE
CONGRESSO TÉCNICO COLETIVAS 14 a 16 ANOS	***	***	06/04	ARENA
ABERTURA	08/04	08/04	08/04	ARENA CAU HANSEN
MODALIDADES COLETIVAS 14 a 16 ANOS	14/03 a 01/04	05/04	12/04	LINK GOOGLE FORMS
1º JOGOS E BRINCADEIRAS 06 a 10 ANOS	14/03 a 01/04	05/04	30/04	LINK GOOGLE FORMS
FUTEBOL 11 a 13 e 14 a 16 ANOS	14/03 a 01/04	05/04	20/04	LINK GOOGLE FORMS
BASQUETE 3x3 14 a 16 ANOS/ BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	25/04 a 09/05	11/05	14/05	LINK GOOGLE FORMS
VÔLEI DE PRAIA	25/04 a 09/05	11/05	14/05	LINK GOOGLE FORMS
FINAIS REGIONAIS COLETIVAS 14 a 16 ANOS	***	08/06	11/06 e 12/06	LINK GOOGLE FORMS
FINAL FOUR COLETIVAS 14 a 16 ANOS	***	22/06	25/06	LINK GOOGLE FORMS
CONGRESSO TÉCNICO COLETIVAS 11 a 13 ANOS	04/08	04/08	04/08	ARENA
MODALIDADES COLETIVAS 11 a 13 ANOS	27/06 a 01/08	05/08	18/08	LINK GOOGLE FORMS
TÊNIS DE MESA/TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO	27/06 a 01/08	05/08	09/08 e 11/08	LINK GOOGLE FORMS
BASQUETE 3x3 11 a 13 ANOS/ BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	27/06 a 01/08	05/08	13/08	LINK GOOGLE FORMS
GINÁSTICA RÍTMICA	27/06 a 01/08	05/08	17/08	LINK GOOGLE FORMS
ATLETISMO/PARA ATLETISMO	27/06 a 01/08	05/08	27/08 e 28/08	LINK GOOGLE FORMS
XADREZ/XADREZ PARADESPORTIVO	27/06 a 01/08	05/08	31/08	LINK GOOGLE FORMS
2º JOGOS E BRINCADEIRAS 06 a 10 ANOS	29/08 a 12/09	13/09	17/09	LINK GOOGLE FORMS
FINAIS REGIONAIS COLETIVAS 11 a 13 ANOS	***	28/09	01/10 e 02/10	LINK GOOGLE FORMS
FINAL FOUR COLETIVAS 11 a 13 ANOS	***	11/10	15/10	LINK GOOGLE FORMS
GINÁSTICA ARTÍSTICA	10/10 a 31/10	01/11	05/11	LINK GOOGLE FORMS

NATAÇÃO/PARA NATAÇÃO	10/10 a 31/10	01/11	09/11	LINK GOOGLE FORMS
JUDÔ/PARA JUDÔ	10/10 a 31/10	01/11	19/11	LINK GOOGLE FORMS
KARATE	10/10 a 31/10	01/11	19/11	LINK GOOGLE FORMS
TAEKWONDO	10/10 a 31/10	01/11	19/11	LINK GOOGLE FORMS

SUMÁRIO

NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....	03
ATLETISMO.....	03
BASQUETEBOL.....	04
BASQUETE 3X3.....	05
FUTEBOL	05
FUTSAL.....	09
GINÁSTICA ARTÍSTICA.....	10
GINÁSTICA RÍTMICA.....	20
HANDEBOL.....	29
JUDÔ.....	31
NATAÇÃO.....	33
TAEKWONDO.....	35
TÊNIS DE MESA.....	44
VOLEIBOL.....	45
VÔLEI DE PRAIA.....	46
XADREZ.....	48
JOGOS E BRINCADEIRAS.....	49
NORMAS TÉCNICAS DO PARADESPORTO.....	53

JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE – JEVILLE 2022

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar estas Normas Técnicas das Modalidades

NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as Regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 2º - As provas serão realizadas por etapas, de acordo com a programação, para indicar a classificação dos atletas e serão disputadas em tantas séries quantas forem necessárias.

Art. 3º - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, três concorrentes.

Art. 4º - Cada atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 02 (duas) provas individuais 01 (um) revezamento, em ambos os naipes.

Art. 5º - Os atletas deverão utilizar na competição o material específico da modalidade, fornecido pela Secretaria de Esporte - SESPORTE.

Art. 6º - O prazo para entrada de protesto junto à coordenação será de uma meia hora após o encerramento da prova em questão. O protesto deverá ser redigido em papel timbrado da escola, com a assinatura do Diretor.

Art. 7º - A modalidade de Atletismo será realizada numa única fase e na somatória de pontos para os troféus, as redes de ensino não serão separadas.

1º Parágrafo - Para a premiação em troféus, a contagem de pontos para cada prova será a seguinte:

1º LUGAR	13 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS

5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

2º Parágrafo - Na prova de revezamento a contagem será em dobro.

3º Parágrafo - No caso de empate na contagem geral para a premiação em troféus, a melhor classificação reverterá em favor do estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 8º - Constarão no programa as seguintes provas:

JEVILLE 11 A 13 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
80 metros	X	X
150 metros	X	X
800 metros	X	X
2.000 metros	X	X
Marcha Atlética	3.000 m	5.000 m
80 metros com barreiras - 0,76m	X	
100 metros com barreiras - 0,84m		X
Arremesso do peso	3kg	4kg
Lançamento do disco	750gr	1kg
Salto em altura	X	X
Salto triplo	X	X
Salto em distância	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

JEVILLE 14 A 16 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X
800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
100 metros com barreiras - 0,762m	X	
110 metros com barreiras - 0,914m		X
Arremesso do peso	3kg	5kg
Lançamento do disco	1kg	1,5kg
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Salto triplo	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

BASQUETEBOL

Art. 9° - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 10° - As partidas terão a duração de 4 quartos (períodos) de 8 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre o 2º/3º quartos, caracterizando o término do primeiro tempo. Entre o 1º/2º e 3º/4º dar-se-á um tempo técnico de 30 segundos. Os 4 quartos da partida deverão servir para a substituição de atletas como previsto no artigo.

1º - O cronômetro só será parado no pedido de tempo, na cobrança de lance livre e no último minuto do 1º, 2º, 3º e do 4º período.

2º - As equipes terão direito a um pedido de tempo de 1 minuto (não cumulativo) em cada quarto de jogo.

Art. 11º - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas um dirigente, o técnico, o auxiliar técnico, o médico, o massagista e os atletas reservas.

Parágrafo Único. Os elementos citados neste artigo deverão estar inscritos na ficha geral de inscrição da unidade escolar.

Art. 12º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20x0.

Art. 13º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art. 14º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes: confronto direto;

b) entre três ou mais equipes:

1º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)

2º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)

3º) pontos average (nos jogos disputados entre si)

4º) sorteio.

BASQUETE 3X3

Artº 15 - A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIBA, à exceção do que dispuser este regulamento.

Artº 16 - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 04 (três) atletas cada.

Artº 17 - As partidas terminam depois de 10 minutos ou quando um dos times chega a 21 pontos

Art. 18º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 21x0.

Art. 19° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art. 20° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:
 - 1°) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
 - 2°) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
 - 3°) pontos average (nos jogos disputados entre si)
 - 4°) sorteio.

FUTEBOL

Art. 16° - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 17° - As partidas terão duração de dois tempos de 25 minutos com 5 minutos de intervalo para o masculino e, 20 minutos com 5 minutos de intervalo para o feminino. No 12° minuto (naipes masculino) e 10° minuto (naipes feminino) de cada tempo haverá uma parada técnica de 1(um) minuto, para hidratação dos alunos/atletas e substituições obrigatórias, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento.

Art. 18° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) cobrança de uma série de cinco tiros penais alternados, batidos por cinco alunos-atletas diferentes, que tenham concluído o segundo tempo de partida:
- b) persistindo o empate serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco alunos-atletas que atuaram na situação acima deverão ser utilizados os demais que concluíram o segundo tempo do jogo.

Art. 19° - Somente poderão permanecer no banco de reservas onze alunos-atletas, um técnico, um auxiliar-técnico, um médico, um massagista e um dirigente da escola, devidamente credenciados e identificados.

Art. 20° - Todas as equipes deverão apresentar-se para as disputas, uniformizadas com as camisas devidamente numeradas (os coletes serão utilizados somente para diferenciar cores, quando necessários).

Parágrafo Único – Os alunos atletas poderão jogar de tênis ou chuteira, que não possua travas ou pontas de alumínio ou similares. Não será permitido jogar descalço.

Art. 21° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 01 ponto;
- Derrota/ausência: 00 ponto.

Art. 22° - Os critérios de desempate, caso o sistema de disputa exija, obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior nº de vitórias na etapa;
- Saldo de gols entre si;
- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 23° - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 11 (sete) atletas em qualquer das equipes disputantes.

1º Se o fato previsto neste artigo acontecer, o árbitro aguardará até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais e, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será vencedora pelo escore de 1 x 0 para os efeitos deste regulamento;

2º Se o fato previsto no artigo anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0:

3º Ocorrendo o fato no transcurso da partida, esta será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará independente das demais sanções cabíveis, as seguintes consequências:

- a) se apenas uma das equipes ficou reduzida a menos de sete atletas, esta será considerada perdedora pelo escore de 1x0.
- b) se as duas equipes forem reduzidas a menos de sete atletas ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art. 24° - A equipe que estiver atuando com sete atletas e eventualmente um ou mais vierem a se contundir, será concedido pelo árbitro o prazo de cinco minutos para o tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único: Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se como no parágrafo terceiro do artigo 15 deste regulamento.

Art. 25° - O aluno-atleta, professor-técnico ou dirigente que for expulso de uma partida, além da penalidade prevista no artigo anterior, estará sujeito a outras penas impostas pela comissão organizadora.

Art. 26° - Quando da interrupção de uma partida por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- a) até uma hora – será reiniciada no mesmo local com o mesmo placar e tempo de jogo;
- b) de uma a duas horas – será reiniciada com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;
- c) mais de duas horas – será anulada, cabendo à comissão organizadora determinar novo horário e local.

FUTSAL

Art. 27° - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 28° - As partidas terão a duração de dois períodos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo. Divididos em 04 quartos para substituição de atletas, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento;

- 1° O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, substituições obrigatórias e a pedido da arbitragem.
- 2° As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Art. 29° - Na fase, ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada uma cobrança de penalidades máximas, série de cinco por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Art. 30° - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Art. 31° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art. 32° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art. 33° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 03 pontos
- empate 01 ponto
- derrota00 ponto

Art. 34° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 35° - A competição de Ginástica Artística seguirá o código da FIG com a exceção do que dispuser este regulamento. A critério da organização, esse regulamento poderá ser alterado para melhorar a dinâmica da competição.

Art. 36° - Cada escola poderá inscrever uma equipe de até 10 ginastas em cada categoria.

Art. 37° - A intenção de participação deverá ser realizada do dia 10/10 a 31/10. Evento previsto para o dia 05/11.

1ª Divisão (Atletas de treinamento diário da SESPORTE ou de escolas)

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS ATÉ 2015 (ATÉ 7 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2012 A 2014 (8 A 10 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2011 A 2008 (11 A 14 ANOS)
JUVENIL	NASCIDOS DE 2007 A 2005 (15 A 17 ANOS)

OBS: Art. 40

2ª Divisão (Alunos da escolinha PID ou de escolas)

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS ATÉ 2015 (ATÉ 7 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2012 A 2014 (8 A 10 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2011 A 2008 (11 A 14 ANOS)
JUVENIL	NASCIDOS DE 2007 A 2005 (15 A 17 ANOS)

Art. 38° - Constarão do programa da competição as seguintes provas: **Solo e Salto**.

Art. 39° - Enquanto a categoria é definida pela idade, **a divisão e o nível da série serão definidos pelo técnico/professor** e deverá constar na inscrição do atleta.

Art. 40° - "Atletas a partir de 15 anos não poderão pontuar para a escola".

Art. 41° - Inscrição até 10 dias antes do evento, impreterivelmente para a organização do evento.

Art. 42° - Categoria Iniciante.

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO/ FEMININO - NÍVEL 1

A ordem de apresentação dos elementos é livre.

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,0	AVIÃO
2	2,0	ESTRELA COM OU SEM AUXÍLIO DA CAIXA DO PLINTO
3	1,0	ROLAMENTO PARA FRENTE, COM OU SEM O AUXILIO DE RAMPAS (EX: COLCHÃO INCLINADO, CAIXA INCLINADA E TRAMPOLIM)
4	1,0	VELA, COM OU SEM AUXÍLIO DAS MÃOS NO QUADRIL
5	1,0	CACHORRINHO
6	0,50	SALTO GRUPADO
7	0,50	SALTO ESTENDIDO COM ½ VOLTA (SOMENTE MASCULINO)
8	0,50	GIRO SOBRE 1 PERNA, ½ VOLTA (SOMENTE FEMININO)
9	0,50	ESPACATE ÂNTERO-POSTERIOR
10	1,25	ESQUADRO (ABERTO OU FECHADO)
11	1,25	ELEFANTINHO OU PARADA DE CABEÇA ELEVANDO AS PERNAS (FINALIZAÇÃO LIVRE)
12	1,00	PONTE
VALOR TOTAL DA SÉRIE: pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 2

PART E	VALOR	ELEMENTO
1	1,0	AVIÃO
2	0,50	ESPACATE ÂNTERO-POSTERIOR (SEGURAR 1

		SEGUNDO)
3	1,20	ESQUADRO (SEGURAR 1 SEGUNDO)
4	1,25	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS
5	0,50	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS) (FINALIZAÇÃO EM PÉ, PERNAS UNIDAS)
6	1,25	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 1 SEGUNDO)
7	1,00	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
8	0,75	VELA (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
9	1,25	RONDANTE
10	0,50	PONTE
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 3

PART E	VALOR	ELEMENTO
1	1,50	RODANTE FLIC
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
4	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
6	1,00	DESCIDA DO ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
7	1,25	PEIXINHO
8	0,50	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
9	1,00	REVERSÃO OU MORTAL PARA A FRENTE
10	1,00	ROLAMENTO PARA TRÁS FINALIZANDO NA PRANCHA (BRAÇOS ESTENDIDOS)

12	1,50	ELEMENTO LIVRE DO CP (MÁXIMO B)
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 1

A ordem de apresentação dos elementos é LIVRE.

PART E	VALOR	ELEMENTO
		POSE INICIAL
2	1,25	AVIÃO (SEGURAR 1 SEGUNDO)
4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 1 SEGUNDO)
5	1,25	ESQUADRO (SEGURAR 1 SEGUNDO)
6	1,00	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS
7	0,50	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS) (FINALIZAÇÃO LIVRE)
8	1,25	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 1 SEGUNDO)
9	0,25	GIRO 360°
10	0,25	SEQUÊNCIA SALTO GALOPE + SALTO GRUPADO
12	1,00	DESCIDA NA PONTE
	0,75	RODANTE
		POSE FINAL
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 8 pts		

PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 2

PARTE	VALOR	ELEMENTO
		POSE INICIAL

1	1,00	AVIÃO
2	1,00	ESPACATE
3	1,00	ESQUADRO (ABERTO OU FECHADO)
4	1,00	ESTRELA
5	0,50	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS) (FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,00	ELEFANTINHO (FINALIZAÇÃO LIVRE)
7	1,00	SALTO GALOPE
8	0,50	MEIO GIRO NA MEIA PONTA
9	1,00	PONTE
10	1,00	VELA
		POSE FINAL
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 3

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,50	RODANTE FLIC
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
3	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	1,00	DESCIDA DO ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
6	1,00	SALTO LONGO ÂNTERO-POSTERIOR + SALTO LIVRE
7	0,50	GIRO 360°
8	1,25	REVERSÃO OU MORTAL PARA A FRENTE
9	1,00	PONTE PARA FRENTE OU PARA TRÁS

10	1,50	ELEMENTO LIVRE DO CP (MÁXIMO C)
VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts		

Execução técnica e postural: 10 pts

PROGRAMA DE SALTO MASCULINO E FEMININO

#	VALOR	SALTO
1	7,00	GRUPADO (DIRETO DO TRAMPOLIM OU TAMPA DO PLINTO PARA O COLCHÃO - SEM CAVALO)*
2	8,00	GRUPADO COM APOIO DO PÉ - SOBRE O CAVALO
3	9,00	GRUPADO OU AFASTADO PASSANDO DIRETO - SOBRE O CAVALO
4	10,00	REVERSÃO - SOBRE O CAVALO

Execução técnica e postural: 10 pts

***O salto será realizado no solo, com a presença de um trampolim e um colchão de aterrissagem. O ginasta será avaliado ao bater com os dois pés no trampolim, realizar o movimento grupado no ar (flexionar o quadril e os joelhos, aproximando os joelhos do peito) e em sua aterrissagem. Serão avaliados postura corporal, altura do salto e aterrissagem.**

Art. 43° - Da premiação

- a) Por equipe - Troféu do 1° ao 3° colocado;
- b) Individual geral - Medalhas do 1° ao 3° colocado;
- c) Individual por aparelho - Medalhas 1° ao 3° colocado em cada aparelho (solo e salto).

Art. 44° - A classificação individual geral e pontuação se dará através da soma das notas obtidas nos dois (2) aparelhos.

Art. 45° - O campeão geral por equipe é a somatória da 1ª e 2ª divisão. Somando-se as 6 melhores notas, por categoria no feminino e as 4 melhores notas em cada aparelho no masculino.

1° LUGAR	10 PONTOS
----------	-----------

2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art. 46º - As séries de solo serão realizadas na pista de tumbling, em formato de esteira (12m de comprimento).

Art. 47º - As séries de solo de ambos os naipes serão realizadas sem acompanhamento musical.

Art. 48º - Os atletas deverão apresentar-se adequadamente vestidos para a competição. Não será exigido vestuário próprio para Ginástica Artística. Caso o atleta não possua, poderá apresentar-se de shorts e camiseta de malha ou roupas que permitam o movimento corporal pleno e não obstruam a visibilidade e a capacidade de julgar a postura corporal.

GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 49º - A competição de Ginástica Rítmica será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG, a exceção do que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - 1ª DIVISÃO : Ginastas federadas ou de equipe de alto rendimento.
2ª DIVISÃO : Ginastas que treinam nas escolas.

Art. 50º - Cada ESCOLA na 2ª Divisão poderá inscrever uma equipe de 7 (sete) ginastas individual em cada categoria e 3 (três) conjuntos, duplas ou trios em cada categoria.

1ª DIVISÃO

- MIRIM A – 05 À 08 ANOS – MÃOS LIVRES
- PRÉ-INFANTIL – 09 E 10 ANOS – ARCO
- INFANTIL – 11 E 12 ANOS – FITA
- JUVENIL – 13 À 15 ANOS – MAÇAS

2ª DIVISÃO INDIVIDUAL

- MIRIM - 6 À 8 ANOS – MÃOS LIVRES
- PRÉ-INFANTIL – 9 E 10 ANOS – MÃOS LIVRES
- INFANTIL – 11 E 12 ANOS – MÃOS LIVRES
- JUVENIL – 13 E 15 ANOS – MÃOS LIVRES
- ADULTO – ACIMA DE 15 ANOS – MÃOS LIVRES

2ª DIVISÃO CONJUNTOS, DUOS E TRIOS

- MIRIM – 6 À 8 ANOS – MÃOS LIVRES
- PRÉ-INFANTIL – 9 E 10 ANOS – MÃOS LIVRES
- INFANTIL – 11 E 12 ANOS – MÃOS LIVRES
- JUVENIL – 13 E 15 ANOS – MÃOS LIVRES

Parágrafo Único – Na 2ª Divisão, duas ginastas podem subir de categoria para o conjunto; no individual serão permitidas ginastas do último ano da categoria anterior, porém esta só poderá competir em uma categoria. **A idade deverá ser respeitada.**

Uma mesma ginasta só poderá participar de no máximo 2 provas, porém sendo individual e mais uma coletiva (ou duo, ou trio ou conjunto)

OBS.: As ginastas que treinam em equipes de alto rendimento e/ou federadas só podem competir na 1ª divisão.

Poderão participar da 2ª divisão após 1 ciclo olímpico (4 anos), salvo ginastas que participaram de escolinhas de iniciação em clubes federados ou não.

2ª DIVISÃO- EXIGÊNCIAS INDIVIDUAL

CATEGORIA MIRIM

DIFICULDADE: Valor total = 2,00

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 45" a 1'00".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 5.

Valor máximo das BDs: 0,30 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

EXIGÊNCIAS:

1. Um salto, um equilíbrio e um pivot na meia ponta, a livre escolha (valor de 0,30 máx)
2. Onda corporal para frente ou para trás (0,10)
3. Dois elementos acrobáticos isolados – Rolamento para frente, para trás ou roda lateral (0,10 cada)
4. Duas combinações de passos de dança, de acordo com o ritmo, caráter e tempo da música – mínimo 8 segundos (valor de 0,50)

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 6.

Valor máximo das BDs: 0,40 pts. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

Onda Corporal - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás. Valor 0,10 pts (Máximo 1)

Três elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha.

Valor: 0,10 pts cada um

Uma combinação de 2 (dois elementos) pré-acrobáticos. Valor: 0,20 pts.

Máx: 3 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de dois elementos.

1 chainé – valor: 0,10 – máx 1

Combinação de Passos de Dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02)

CATEGORIA INFANTIL

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 6.

O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

Onda Corporal - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás.
Valor 0,10 pts (Máximo 01)

Dois elementos pré-acrobáticos isolados à livre escolha.

Valor: 0,10 pts cada um

Uma combinação de 03 (três elementos) pré-acrobáticos.

Valor: 0,30 pts.

Máx: 2 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de 3 elementos.

1 combinação de 2 chainés consecutivos – valor: 0,20 – Máx 1 combinação.

Combinação de Passos de Dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02).

CATEGORIA JUVENIL E ADULTO

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 5 e máximo de 7.

O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1, máximo de 3.

Combinação de Passos de Dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02)

Onda Corporal - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás.
Valor 0,10 pts (Máximo 01)

Dois elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor:
0,10 pts cada um

Uma combinação de 03 (três elementos) pré-acrobáticos.

Valor: 0,30 pts.

Máx: 2 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de 3 elementos.

1 combinação de 2 chainés consecutivos – valor: 0,20 – Máx 1 combinação.

PENALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

0,30 por ausência de 01 pivô na meia-ponta ou de 01 dificuldade do grupo corporal.

0,30 se o valor da dificuldade for maior do que o permitido para a categoria.

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,50 ausência total de passos de dança.

2ª DIVISÃO – EXIGÊNCIAS CONJUNTO, DUPLAS E TRIOS

OBSERVAÇÕES: Tempo de exercício: 1'15" à 2'00" – Conjunto.

Tempo de exercício: 1'15" à 1'30" – Dupla e Trio.

Dificuldade corporal mínimo 4 e máximo 6, 1 salto, 1 equilíbrio, 1 pivot e mais 3 a livre escolha (somente serão válidas as dificuldades corporais isoladas), valor máx: 0,40 pontos.

Mínimo de 4 colaborações entre as ginastas com ou sem rotação corporal:

C Sem rotação – 0,10

- Com rotação – 0,20 (corporal passando por cima, por baixo ou através dos movimentos da companheira).

OBS: Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma, juntas ou em subgrupos.

PENALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos.

0,50 por menos de 4 colaborações.

0,30 se o valor da dificuldade for maior do que o permitido para a categoria.

0,50 para a falta de passo de dança.

1ª Divisão

- 1) Segue o regulamento da FGSC;**
- 2) Será avaliado Dificuldade e Execução.

**** Categoria infanto-juvenil da 1ª Divisão segue o regulamento do infantil 2ª Divisão**

2ª Divisão

- 1) Nota da competição/ Dificuldades (D) – (Dificuldade corporal)
De acordo com cada categoria.
- 2) Nota da competição/ Execução (E) – (faltas artísticas + faltas técnicas)

Art. 51º - Constarão do programa de competição provas individuais e conjunto com os aparelhos designados para cada categoria.

Art. 52º - Tempo de execução:

45"segundos a 1 minuto e 30 segundos (individual, de acordo com a categoria);

1 minuto e 15 segundos a 2 minutos (conjunto).

Art. 53º - As provas serão realizadas em uma única apresentação.

Art. 54º - A competição será realizada em uma área de 13 x 13 m, com forração de tapete.

Art. 55º - A música poderá ser livre, tocada por um ou mais instrumentos ou orquestrada, gravada em CD, contendo o nome da ginasta.

*Música com voz e palavras estão autorizadas para os exercícios de individual e conjunto.

Art. 56º - O prazo para entrada de protesto junto à coordenação será de até 30 minutos após cada categoria em questão.

Art. 57º - As atletas deverão apresentar-se vestidas adequadamente para as apresentações. O cabelo deverá ser preso, de preferência com coque.

Art. 58º - Cada escola deverá apresentar xerox carteira de identidade ou passaporte JUNTO COM A INSCRIÇÃO DA MODALIDADE sem a qual será

impedida de competir. Não serão aceitos protocolos de pedido de RG ou outro documento.

Art. 59º - A escola campeã da Ginástica Rítmica será conhecida pela somatória da primeira e segunda divisão.

Art. 60º - No conjunto e no individual, soma-se a pontuação de cada escola, até o sexto lugar em cada categoria, obedecendo aos seguintes valores:

1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	06 PONTOS
3º LUGAR	04 PONTOS
4º LUGAR	03 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Para a classificação geral soma-se a pontuação do conjunto mais a pontuação do individual primeira e segunda divisão.

Art. 61º - Para pontuar para a classificação geral da modalidade será necessário que a categoria tenha no mínimo duas atletas (total) participando na prova individual e 2 conjuntos (total), de no mínimo 2 escolas diferentes.

Art. 62º - A Escola que descumprir quaisquer das normas acima, ficará suspensa por 1 ano, não tendo o direito à participação do JEVILLE no ano seguinte, na referida modalidade.

HANDEBOL

Art. 63º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 64º - As partidas terão a duração de quatro períodos de 08 minutos, com 5 minutos de intervalo entre os períodos 2º e 3º, entre os demais períodos 1 minuto de intervalo. Em qualquer dos 4 períodos a equipe deverá obrigatoriamente substituir atletas como previsto no artigo 2º das Normas Específicas deste regulamento.

1º O cronômetro será paralisado a pedido da arbitragem e nos pedidos de tempo técnico.

2º Cada equipe tem direito a solicitar um tempo técnico de um minuto (não cumulativo) em cada período de jogo.

Art. 65º - Ocorrendo empate no final de um jogo, em que seja necessário apontar um vencedor, a decisão será através da cobrança de uma série de três tiros de sete metros, alternadamente, batidos por três alunos-atletas diferentes, que não estejam sofrendo qualquer penalidade e que tenham concluído a prorrogação; se ainda assim persistir o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de sete metros forem necessários, alternadamente, por alunos atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Art. 66º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WxO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art. 67º - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art. 68º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Ausência – 0 ponto

Art. 69º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gol average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

b) entre três ou mais equipes:

- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Gol average nos jogos realizados entre si;
- Melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gols average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

JUDÔ

Art. 70° - A competição de judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais em vigor na Federação Internacional de Judô, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 71° - A competição de judô será disputada em torneio individual de acordo com as categorias de peso abaixo:

11 a 13 ANOS	
CATEGORIA	FEMININO E MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 36 KG
PESO LIGEIRO	DE 36 A 40 KG
PESO MEIO LEVE	DE 40 A 44 KG
PESO LEVE	DE 44 A 48 KG
PESO MEIO MÉDIO	DE 48 A 53 KG
PESO MÉDIO	DE 53 A 58 KG
PESO MEIO PESADO	DE 58 A 64 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 64 KG

14 a 16 ANOS		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 40 KG	MENOS DE 50 KG
PESO LIGEIRO	DE 40 A 44 KG	DE 50 A 55 KG
PESO MEIO LEVE	DE 44 A 48 KG	DE 55 A 60 KG
PESO LEVE	DE 48 A 52 KG	DE 60 A 66 KG
PESO MEIO MÉDIO	DE 52 A 57 KG	DE 66 A 73 KG
PESO MÉDIO	DE 57 A 63 KG	DE 73 A 81 KG
PESO MEIO PESADO	DE 63 A 70 KG	DE 81 A 90 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 70 KG	ACIMA DE 90 KG

Parágrafo Único: O atleta deverá estar dentro dos limites mínimo e máximo de cada categoria.

Art. 72° - Cada entidade poderá inscrever qualquer quantidade de atletas por categoria de peso, tanto no masculino como no feminino, sendo que apenas três contarão pontos para a classificação geral da modalidade.

Art. 73° - A pesagem será efetuada pelo coordenador da modalidade em local e hora marcados na programação geral da competição e não deverá ficar a menos de uma hora da marcada para o início da competição.

Art. 74° - O atleta será pesado com o sunga ou similar, só podendo competir na categoria em que estiver inscrito ou categoria acima caso decidido no congresso técnico da modalidade.

Parágrafo único: A pesagem se faz necessária como confirmação das inscrições, pois as lutas serão sorteadas no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 75° - Os sistemas de classificação dos atletas nas suas respectivas categorias, bem como tempo de duração de cada luta e outras normativas serão estabelecidos durante o Congresso Técnico da modalidade, o qual será soberano e passará a fazer parte deste regulamento.

Art. 76° - Os pontos para a classificação dos atletas e das entidades obedecerão aos seguintes critérios:

1º LUGAR	12 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art. 77° - Caso duas ou mais equipes obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a equipe que obtiver sucessivamente o maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos lugares; caso persista o empate, será declarada vencedora a equipe que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate, será sorteada a equipe vencedora.

Art. 78° - Os atletas deverão obrigatoriamente apresentar-se para as lutas vestidos com uniforme completo (quimono e chinelo).

NATAÇÃO

Art. 79° - A competição de Natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Natação, à exceção do que dispuser este Regulamento, em duas categorias:

- a) 11 a 13 anos

b) 14 a 16 anos

Art. 80° – Constarão do programa, as seguintes provas, no masculino e feminino:

11 a 13 ANOS e 14 a 16 ANOS		
ESTILOS	FEMININO	MASCULINO
Costas	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Borboleta	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Revezamento Misto	4x50 Metros Livre	

Parágrafo Único: As provas serão disputadas em quantas séries forem necessárias.

Art. 81° - Poderão ser inscritos até 4 atletas por prova.

Art. 82° - Cada atleta poderá participar de, no máximo, três provas individuais.

Art. 83° - A contagem de pontos em cada prova será a seguinte:

1° LUGAR	10 PONTOS
2° LUGAR	06 PONTOS
3° LUGAR	04 PONTOS
4° LUGAR	03 PONTOS
5° LUGAR	02 PONTOS
6° LUGAR	01 PONTO

Parágrafo Único: Se houver revezamentos, a contagem dos pontos será em dobro.

Art. 84° - A escola vencedora em cada naipe será conhecida pela somatória dos pontos das provas.

Art. 85° - Os atletas deverão apresentar-se vestidos adequadamente para a disputa das provas (maiô, sunga e outras vestimentas próprias para natação).

TAEKWONDO

Art. 86° - O presente regulamento tem por objetivo definir os critérios para a formação das categorias e participação dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), da modalidade TAEKWONDO.

Art. 87º. Da participação

1º. O atleta/estudante deverá estar registrado (matriculado) em uma entidade (escola/colégio) do município de Joinville.

2º. As inscrições serão realizadas através do google formulário/software, disponibilizado pela SESPORTE.

Art. 88º - As competições de Taekwondo dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), serão adaptadas ao sistema da World Taekwondo Federation (WTF), com base nas categorias organizadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), coordenadas e supervisionadas pela SESPORTE.

Parágrafo único: A competição será realizada em duas modalidades, Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação de técnicas).

Art. 89º - Divisão de Pesos e Idade

1º. O Atleta/estudante devidamente matriculado nas escolas/colégio do município, poderá participar do evento seguindo a tabela de graduação e idade estabelecida conforme segue:

a) Graduação: naipe masculino e feminino

10º Gub (faixa branca) a 8ºGub (faixa amarela);
7º Gub (faixa laranja) a 5ºGub (faixa verde escuro);
4º Gub (faixa azul claro) a 2ºGub (faixa vermelho claro);
Categoria especial 1ºGub (faixa ponta preta) a 1º Dan (faixa preta)

b) Divisões por idade

0DIVISÃO	FAIXA ETÁRIA OFICIAL FCTKD	NASCIDOS ENTRE
Cadete	11 a 13 anos de idade	Nascidos entre 2009 a 2011
Junior	14 a 16 anos de idade	Nascidos entre 2006 a 2008

Art. 90º - Cada escola poderá INSCREVER 03 (três) atletas/estudantes por divisão de idade (conforme Art. 4º) e por categoria de peso (conforme Art. 6º).

Art. 91º - As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

CATEGORIA CADETE 2008 a 2010 (11 a 13 anos)		CATEGORIA JUNIOR 2005 a 2007 (14 a 16 anos)	
NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO	NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO

Até 29kg	Até 33kg	Até 42kg	Até 45kg
Até 33kg	Até 37kg	Até 44kg	Até 48kg
Até 37kg	Até 41kg	Até 46kg	Até 51kg
Até 41kg	Até 45kg	Até 49kg	Até 55kg
Até 44kg	Até 49kg	Até 52kg	Até 59kg
Até 47kg	Até 53kg	Até 55kg	Até 63kg
Até 51kg	Até 57kg	Até 59kg	Até 68kg
Até 55kg	Até 61kg	Até 63kg	Até 73kg
Até 59kg	Até 65kg	Até 68kg	Até 78kg
Acima de 59kg	Acima de 65kg	Acima de 68kg	Acima de 78kg

Parágrafo único: Poomsae não se aplica categoria por peso, somente IDADE e GRADUAÇÃO. (conforme Art. 4º)

Art. 92º - Pesagem

1º. Terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta/estudante, deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito. (Art. 4º e Art. 6º). (somente para Kyorugui – combate).

2º. O atleta/estudante, deverá apresentar documento expedido por órgão oficial com foto (RG/Carteirinha digital da FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo).

3º. O atleta/estudante deverá se enquadrar nos limites máximos e mínimos da categoria de peso pela qual foi inscrito (tolerância de 1 kg a mais ou a menos), observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

4º. O atleta/estudante que estiver fora da tolerância exigida (**Art. 7º. - § 2º.**), será automaticamente desclassificado da competição.

5º. A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por quatro membros designados pela organização (dois masculinos e dois femininos) sendo supervisionado pela Sesporte.

Art. 93º - Congresso Técnico

1º. Da participação ao congresso técnico somente a comissão organizadora do evento, supervisor Sesporte, Técnicos e professores indicados pela escola.

2º. Na realização do congresso técnico, será abordado:

- Apresentação das credenciais dos representantes das escolas;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros);

- Sorteio das chaves;
- Pesagem Oficial;
- Início da competição – Poomsae (apresentação de técnicas)
- Início da competição – Kyorugui (combate)
- Intervalo
- Reinício da competição – Kyorugui
- Premiação.

Art. 94º - Técnico

1º. É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e ou professor de Educação Física que representará a escola inscrita no evento.

2º. O técnico não precisa estar trajado com uniforme que identifique a escola ao qual representa.

3º. O técnico não poderá atuar como árbitro na competição

4º. Somente o técnico, terá acesso ao local reservado junto à área de aquecimento,

5º. Somente o técnico terá acesso a quadra quando solicitado ou chamado o atleta/estudante para participação, tanto Kyorugui (combate) ou Poomsae (apresentação de técnicas).

Art. 95º - Atleta

O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

1º. Dobok (uniforme) seguindo o padrão oficial da FCTKD (Federação Catarinense de Taekwondo).

Parágrafo único: Estudante que não possuir o Dobok, poderá participar do evento utilizando uniforme da escola.

2º. Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo)

3º. Utilizar os equipamentos de proteção para uso Kyorugui (combate).

4º. Uso obrigatório: Proteção de cabeça (capacete); bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva.

5º. Sendo opcional a proteção de pé (meia). Não sendo necessário ser material homologado.

Art. 96º - Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, será encaminhado à Comissão Disciplinar do Evento (SESPORTE).

Art. 97º - Sistema de Pontuação

1º. O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º lugar.

2º. Para se conhecer a classificação das escolas da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

PONTUAÇÃO	
Posição	Pontos
1º	13
2º	8
3º	5
4º	3
5º	2
6º	1

3º. Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas participantes;
- e) Sorteio entre as escolas empatadas.

Art. 98º - Categoria Poomsae

1º. Cada escola poderá inscrever um atleta/estudante masculino e um atleta/estudante feminino, e deverá apresentar-se com o uniforme específico e/ou de luta da modalidade.

Art. 99º - Indumentárias

1º. A faixa usada pelo atleta/estudante deverá ser correspondente a graduação reconhecida por órgão ou entidade devidamente reconhecida (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo);

2º. Todo atleta faixa colorida (caso o estudante tenha), deverá usar o Dobok com a gola branca obrigatoriamente;

3º. todo atleta faixa preta, deverá estar usando o Dobok com a gola preta;

4º. O descumprimento desta regra acarretará desclassificação;

5º. Será desclassificado o atleta com nome de patrocinador no Dobok.

Art. 100º - Sistema de Competição Poomsae

1º. O sistema de competição adotado para o Poomsae, será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º Lugar;

2º. Atleta/estudante faixa colorida, deverá apresentar as técnicas de Poomsae de sua graduação;

3º. Atletas/estudante faixa preta, apresentara as técnicas de Poomsae sorteado no congresso técnico;

4º. Caso ocorra empate, o árbitro poderá sortear qualquer outro Poomsae para desempatar a competição;

5º. Em cada fase da competição eliminatória, o atleta apresentará apenas um Poomsae, salvo em caso de empate.

6º. A avaliação do atleta de Poomsae deverá ser feita desde a sua entrada em quadra, seu respeito pelo técnico, juízes e árbitros.

7º. Diante de qualquer situação de desrespeito, o árbitro deverá aplicar um “gam-jeon” (falta) ao atleta.

Art. 101º - Área de Competição

1º. A área de competição deverá ter no mínimo 64m² para Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação e técnicas).

Art. 102º - Deduções de Pontos por “Gam-jeon” (falta)

1º. Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

- a) Fizer comentários indesejáveis e má conduta por parte do técnico ou do atleta;
- b) Chegar atrasado na área de competição;
- c) Estar usando brincos, anéis pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes.

Parágrafo único: Após ser aplicado o “gam-jeon”, o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Art. 103º - Desclassificação:

1º. Poderá ocorrer à desclassificação do atleta/estudante quando:

- a) por mau comportamento do atleta ou do técnico;
- b) por desacato a árbitros ou juízes.
- c) o atleta esquecer o Poomsae solicitado.
- d) o atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada.
- e) o atleta penalizado com 5 Gam-jeom na mesma rodada de competição

Art. 104º - Duração do Combate (Kyorugui)

1º. A duração do combate é de dois (2) rounds de dois minutos com um de descanso entre os rounds.

2º. No caso de empate, após o término do 2º (segundo) round, um 3º (terceiro) round de um minuto será realizado como Golden Point round, após um minuto do término do 2º(segundo) round.

3º. A duração de cada round pode ser ajustada para 2 rounds de um minuto ou 2 rounds de um minuto e 30 segundos por decisão do Delegado Técnico da Competição pertinente.

Art. 105º - Programação (a definir)

Art. 106º - Premiação

1º. Serão premiados os atletas/estudantes até o terceiro lugar com Medalha; (Kyorugui e Poomsae).

2º. Será premiado a escola até o terceiro lugar com Troféu, sendo a escola CAMPEÃ que atingir a maior pontuação do evento da modalidade Taekwondo.

TÊNIS DE MESA

Art. 107° - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 108° - Serão disputadas na categoria individual, em ambos os naipes.

Art. 109° - Cada equipe poderá inscrever quantos alunos tiver interesse.

Art. 110° - Para efeito de classificação quando a competição for por sistema de chaves, a contagem de pontos obedecerá à seguinte pontuação:

vitória 2 pontos

derrota 1 ponto

derrota por WO.....0 ponto

Art. 111° - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

a) confronto direto

Entre três ou mais equipes:

a) sistema de saldo de partidas nos jogos realizados entre si, no respectivo turno;

b) saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

c) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;

d) sorteio

Art. 112° - A equipe que for derrotada pelo campeão será a 5ª colocada e a que for derrotada pelo vice-campeão será a 6ª colocada.

VOLEIBOL

Art. 113° - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 114° - As partidas serão realizadas em dois sets vencedores até 25 pontos e, havendo a necessidade de um terceiro set, este será disputado até 15 pontos.

Art. 115° - A altura da rede será de 2,38 metros para o masculino e de 2,20 metros para o feminino.

Art. 116° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 2x0 (parciais 25 x 00 e 25 x 00).

Art. 117° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 2 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Art. 118° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes:
 - Sets average;
 - Pontos average;
 - Confronto direto.
- b) entre três ou mais equipes:
 - Sets average entre as equipes empatadas;
 - Pontos average entre as equipes empatadas;
 - Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 119° - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 120° - As partidas serão realizadas em um set vencedor até 21.

Art. 121° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e 2,15 metros para o feminino.

Art. 122° - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas o técnico, auxiliar técnico e 01 reserva

Parágrafo Primeiro: A Substituição poderá acontecer a qualquer momento da partida e o atleta substituído poderá retornar (01 única substituição completa).

Art. 123° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Parágrafo primeiro: Para critérios de classificação final por escola serão somados os resultados na seguinte ordem:

1° LUGAR	10 PONTOS
2° LUGAR	06 PONTOS
3° LUGAR	04 PONTOS
4° LUGAR	03 PONTOS

5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art. 124º - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 21X00.

Art. 125º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 3 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Art.126º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;
2º) sorteio.

Art. 127º- Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),

Camisetas ou regatas iguais e numeradas (preferência nº 1 e nº 2).

XADREZ

Art. 128º - A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIDE, à exceção do que dispuser este Regulamento.

Art. 129º - A competição será realizada de forma individual, em confronto direto.

Art. 130º - Cada escola poderá contar com, no máximo, seis atletas em cada naipe para participar da competição.

Art. 131º - Cada partida/jogo representará um ponto no confronto direto individual.

Art. 132º - As escolas vencedoras serão aquelas que obtiverem as melhores classificações individualmente. Exemplo: A escola "A" fez o primeiro lugar e a escola "B" fez um segundo lugar, um terceiro lugar e um quarto lugar. A escola campeã será a escola "A".

Parágrafo Único: Para critério de Classificação Geral será considerado o melhor colocado por escola até o sexto lugar.

Art. 133º - É proibida e passível de perda de ponto qualquer comunicação dos atletas entre si ou com pessoas de fora da competição durante as partidas.

Art. 134° - O sistema de empareiramento dependerá do número de atletas inscritos.

- Até oito jogadores será usado o sistema schuring.
- De nove ou mais jogadores será usado o sistema suíço

Art. 135° - Em caso de igualdade de pontos entre duas equipes ou mais, os critérios de desempate deverão seguir a seguinte ordem:

- 1º) milésimos medianos
- 2º) milésimos totais
- 3º) sonneborn-berger
- 4º) pontuação progressiva
- 5º) confronto direto
- 6º) sorteio

JOGOS E BRINCADEIRAS

BOCHA PARALÍMPICA

A competição consiste em lançar as bolas coloridas o mais perto possível de uma branca (jack ou bolim). Os atletas ficam sentados em cadeiras de rodas e limitados a um espaço demarcado para fazer os arremessos. É permitido usar as mãos, os pés e instrumentos de auxílio, e contar com ajudantes (calheiros), no caso dos atletas com maior comprometimento dos membros.



CABO DE GUERRA

Embora pouco visto como esporte e mais como uma prática recreativa, proposta ao público infantil, o cabo de guerra apresenta elementos sistematizados que proporciona alguns benefícios entre eles:

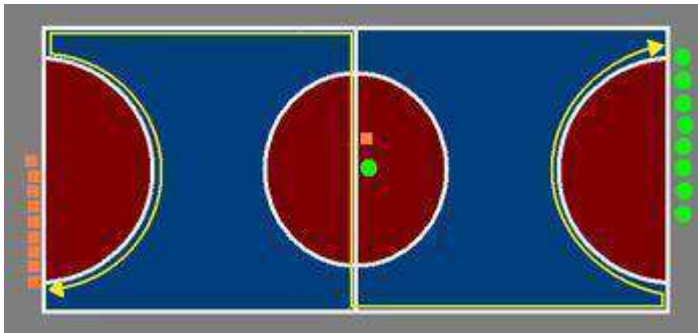
- Contribui para o ganho de força e resistência muscular;
- Estimula a melhora do condicionamento físico;
- Ajuda no desenvolvimento de agilidade e coordenação motora;

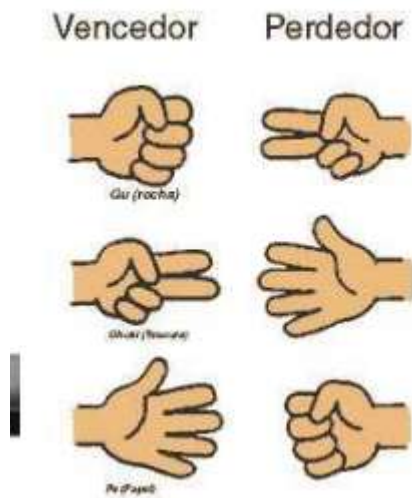
- Favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como cooperação, confiança e liderança.



CORRIDA JOKENPÔ

Em aulas mais tradicionais não é raro que o professor conceda um ponto à equipe de cada aluno que atingir o final do percurso. Mas isso simplesmente não é necessário. Nesta proposta, ao chegar ao final do percurso o aluno tem a fila da outra equipe à sua frente e deve jogar jo-ken-po com cada um deles até que seja superado, voltando para a sua fila. Assim o jogo se torna mais cooperativo e focado no processo e não no resultado, tornando o aprendizado mais significativo para todos





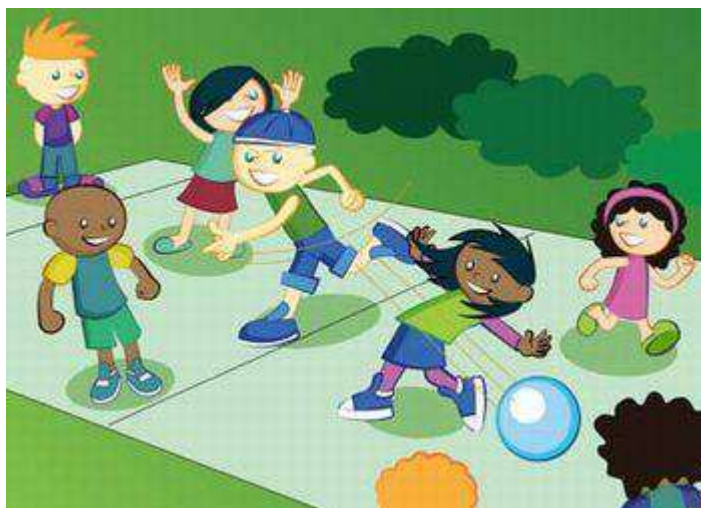
EMBAIXADINHA

Embaixadinha é uma prática de cunho individual, que consiste em controlar a bola com todas as partes do (com exceção das mãos e braços), principalmente com os pés e cabeça, de forma a não deixar a bola cair no chão, alguns benefícios são: coordenação motora, equilíbrio e controle da bola.

QUEIMADA

A Queimada é uma das manifestações culturais de jogos mais conhecidas no mundo. É um jogo que aos poucos deixou de ser vivenciado nas ruas para ficar, quase que exclusivo, nas escolas.

No Brasil, o jogo também é conhecido como “Caçador”, “Baleado”, “Mata-Mata”, “Queima”, “Mata-Soldado”, “Cemitério”, entre outras nomenclaturas. A variedade de nomes revela como o jogo é ressignificado nas regiões brasileiras.



PÊNALTI COM ALVO

Será determinado quatro alvos, no Inferior Direito (ID), Inferior Esquerdo (IE), Superior Direito (SD) e Superior Esquerdo (SE) acoplados às traves do gol, sem a presença do goleiro, cada alvo com uma determinada pontuação, ao final a soma dos pontos será o critério de classificação.



VÔLEI SENTADO

O voleibol sentado é um esporte divertido, empolgante e emocionante para quem assiste e, também, para quem está dentro da quadra jogando. Uma alta dose de espírito de equipe, habilidade, estratégia e garra são características necessárias para a sua prática. O vôlei sentado pode ser jogado por atletas de ambos os sexos, portadores

de deficiência física, mas também pode ser praticado por pessoas que não possuem deficiência.



NORMAS TÉCNICAS DO PARADESPORTO

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO

Art. 136º - Os Jogos Estudantis de Joinville (Paradesportivos) 2022 é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, com apoio da Secretaria Municipal de Educação

CAPÍTULO XVI – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 137º - A Secretaria de Esportes caberá:

- a) Indicar o coordenador geral do JEVILLE;
- b) Indicar o coordenador geral do JEVILLE (Paradesportivo);
- c) Elaborar o regulamento em conjunto com os técnicos específicos por segmento e modalidades, bem como as diretrizes técnicas de execução das mesmas;
- d) Descrever, juntamente com os técnicos específicos por segmento, o material técnico necessário para as modalidades envolvidas;
- e) Elaborar a programação dos jogos por modalidade e segmento;
- f) Indicar o responsável pela classificação (funcional, oftalmologia e clínica);
- g) Providenciar a logística de transporte para as escolas;
- h) Premiação (medalha de participação para todos);
- i) Fornecimento de água e gelo durante a realização dos jogos ou provas;
- j) Outros serviços necessários à realização do evento.

Art. 138º - As escolas, associações e clubes que atuam com a pessoa com deficiência caberá:

- a) Apoiar a realização do evento divulgando e inscrevendo seus alunos com deficiência;
- b) Estimular o professor a participar com seus alunos do evento;
- c) Divulgar o evento para toda a comunidade escolar (docentes, discentes, funcionários e família).

CAPÍTULO XVII – DAS COMPETIÇÕES

Art. 139° - O JEVILLE (Paradesportivos) 2022 serão realizados nos locais e horários determinados pela organização;

Parágrafo primeiro: Qualquer prova ou modalidade que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será imediatamente comunicado;

Parágrafo segundo: Haverá premiação de participação para todos os inscritos em suas respectivas provas e modalidades, mas que tiverem comprovadamente participado no evento.

CAPÍTULO XVIII – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 140° - Poderão participar dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2022, pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, respeitando-se as categorias e classificações neste evento (Quadro 2, 3 e 4) e que estejam regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino de Joinville e instituições que atuem com a pessoa com deficiência;

Parágrafo primeiro: A participação na etapa estadual PARAJESC estará condicionada a avaliação técnica e de elegibilidade do aluno;

Parágrafo segundo: Ao número de vagas estabelecidos pela FESPORTE por modalidade;

Parágrafo terceiro: Ao número de vagas restantes entre os atletas da categoria que já atuam nas equipes Paradesportivas da Sesporte e das entidades representativas da pessoa com deficiência.

Parágrafo quarto Para participação nos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2022 deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade e segmentos.

Quadro 3 - Legenda Das Deficiências (Segmentos)

Segmentos	Siglas
Deficiência Física	DF
Deficiência Visual	DV
Deficiência Intelectual	DI
Deficiência Auditiva	DA

Quadro 4 - Modalidades e segmentos por categorias e faixas etárias

CATEGORIAS E FAIXA ETÁRIA	MODALIDADES	SEGMENTO
Categoria A 06 A 10 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
Categoria B 11 A 13 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR)	DF

	Judô	DVV
	Natação	DF/DV/DA/DI
	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
Categoria C 14 a 16 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR)	DF
	Judô	DV
	Natação	DF/DV/DA/DI
	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
	Xadrez	DF/DV/DA
Categoria D 17 a 18 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Basquetebol em Cadeira de Rodas (BCR)	DF
	Judô	DV
	Natação	DF/DV/DA/DI
	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
	Xadrez	DF/DV/DA

Parágrafo único. Este evento será usado para observação de novos talentos para compor nossas equipes e seletiva para os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - Parajesc.

CAPÍTULO XIX – DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

Art. 141º - Os Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2022 serão disputados nas categorias, classes, segmento e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 142º - A Secretaria de Esportes disponibilizará para o evento em suas respectivas modalidades profissionais que farão a observação de aproximação das classes funcionais, análise dos laudos clínicos (oftalmológico e psicológico) para cada segmento. E serão fornecidos os cartões de classificação.

Parágrafo primeiro Os alunos com deficiência visual deverão enviar para Secretaria de Esportes no e-mail no ato da inscrição via Google Forms laudo oftalmológico.

Parágrafo segundo Os alunos com deficiência intelectual deverão enviar para Secretaria de Esportes no e-mail no ato da inscrição via Google Forms laudo psicológico.

Abaixo a relação de documentos necessários:

1. Teste de **QI WISC-IV** Escala de Inteligência Weschler para crianças (até 16 anos) e **WAISE** Escala abreviada (a partir de 17 anos) ou laudo médico com diagnóstico de deficiência pelo **CID - 10 F (70 - 79)**
2. Alunos com **Síndrome de Down** devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e **não precisa de teste de QI.**
Parágrafo terceiro Os casos omissos como a falta dos laudos para as deficiências Intelectual, Visual e Auditiva nos anos 2022 e 2023 as inscrições serão aceitas e serão indicados aos mesmos onde procurar solucionar.

CAPÍTULO XX – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CLASSIFICAÇÃO (DF)

Art. 143° - A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante;

CLASSIFICAÇÃO (DV)

Art. 144° - Para deficiência visual de acordo com laudo clínico oftalmológico;

CLASSIFICAÇÃO (DA)

Art. 145° - Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

CAPÍTULO XXI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 146° - As inscrições deverão ser efetuadas no formulário google forms que será encaminhado via EVN para todas as escolas municipais e via convite para as escolas estaduais e privadas.

Parágrafo primeiro As inscrições do JEVILLE/2022 serão realizadas conforme anexo 1, para email: sesporte.paradesporto@gmail.com ou entrar em contato para maiores esclarecimentos pelo: 3433-1160 (Departamento de Paradesporto).

Parágrafo segundo Cada participante inscrito poderá participar do evento representando somente uma escola.

Parágrafo terceiro Para a confirmação dentro das categorias será necessário apresentar documento de comprovação RG e/ou cartão de classificação.

CAPÍTULO XXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 147° - Os participantes dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2022 deverão ser conhecedores deste regulamento.

Art. 148° - Paralelamente às competições e sempre que possível, poderão ser promovidos debates, cursos ou palestras pela SESPORTE e seus parceiros.

Art. 149° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela organização da SESPORTE.

MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 150° - A competição de Atletismo dos **Jogos Estudantis de Joinville-JEVILLE(Paradesportivo) 2022** será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo- IAAF, Comitê Internacional Paralímpico – IPC e as modificações previstas neste regulamento.

Art. 151° - Da competição de atletismo dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2022 poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, nas seguintes faixas etárias:

Quadro 5 - Categoria e faixa etária do atletismo

Categoria	Faixa etária
A	06 a 10 anos
B	11 a 13 anos
C	14 a 16 anos
D	17 a 18 anos

Art. 152° - Para 2022 as escolas terão o número livre de inscritos por gênero em cada uma das categorias conforme tabela do Artigo 10° do regulamento geral e para 2022 será escalonado de acordo com a necessidade e possível crescimento da competição.

- Cada escola poderá inscrever até 6 alunos por prova, gênero e classe;
- Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, (03) provas.

Art. 153° - Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva irão ser avaliados pelos responsáveis pela classificação durante o evento, sendo de responsabilidade da SESPORTE.

Art. 154° - As provas de acordo com suas categorias

Quadro 6 - Provas conforme as categorias e tipos de deficiência.

Categoria A- 06 a 10 anos (masculino e feminino)	
Deficiência	Provas
4 segmentos	50 m
DA	
DV	lançamento pelota
DF	
DI	

Categoria B- 11 a 13 anos (masculino e feminino)	
Deficiência	Provas
4 segmentos	60 m
DA	
DV	150m
DF	
DI	lançamento pelota/club
	salto em distância

Categoria C- 14 a 16 anos (masculino e feminino)	
Deficiência	Provas
4 segmentos	75 m
DA	
DV	200 m
DF	
DI	Arremesso do Peso
	salto em distância

Categoria D- 17 a 18 anos (masculino e feminino)	
Deficiência	Provas
4 segmentos	100 m
DA	250 m
DV	
DF	arremesso do peso
DI	
	salto em distância

TABELA DE PESO DOS IMPLEMENTOS

Quadro 7 - Peso dos implementos conforme a categoria e segmentos

CATEGORIA	SEGMENTO	MASCULINA	FEMININA	PESO	PELOTA
A 06 a 10	DA, DF, DV, DI	x	x	-	149 gr.
B 11 a 13	DA, DF, DV, DI	x	x	-	149 gr
C 14 a 16	DA, DF, DV, DI	x	x	x	4kg 3kg
D 17 a 18	DA, DF, DV, DI	x	x	x	4 kg 3kg

As provas a serem realizadas por categoria (segmento/classe).

Quadro 8 - Provas conforme a categoria A, segmentos e classes.

Categoria	Prova	Segmento	Classe
A - 6 a 10 anos Feminina Masculina	50m	DV	T11 T12 T13
		DI	T20
		DOWN	T21
		DA	T22
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
	Pelota	DV	F11 F12 F13
		DI	F20
		DOWN	F21
		DA	F22
		DF	F31 F32 F51 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

Categoria B	Prova	Segmento	Classe
11 a 13 anos B	60 m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	150m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	Pelota/Club	DV	F11 F12 F13
		DF	F31 F32 F51 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		DI	F20
		DA	F22
		DOWN	T21
	Salto em Distância	DV	T11 T12 T13
		DF	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21

Categoria C	Prova	Segmento	Classe
14 a 16 anos C	75 m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	200m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	Arremesso do Peso	DV	F11 F12 F13
		DF	F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		DI	F20
		DA	F22
		DOWN	F21
	Salto em Distância	DV	T11 T12 T13
		DF	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 F61 F62 F63 F64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21

Categoria D	Prova	Segmento	Classe
17 a 18 anos D	100m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	250m	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	Arremesso do Peso	DV	F11 F12 F13
		DF	F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		DI	F20
		DA	F22
		DOWN	F21
	Salto Distância	DV	T11 T12 T13
		DF	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 F61 F62 F63 F64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21

Parágrafo primeiro: Para as classes/segmentos cuja os participantes necessitem realizar a prova sentado podem fazer uso de sua cadeira de Atividade de Vida Diária (AVD).

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real e ao aluno será permitido quatro tentativas.

Parágrafo terceiro: Na prova do lançamento da pelota/club atleta poderá lançar de forma que não descaracterize a prova e ao aluno será permitida quatro tentativas.

Art. 155° - Cabe a coordenação da competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas.

Art. 156° - Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 157° - Quando houver apenas um inscrito na categoria e/ou classe poderá haver um agrupamento para que não a realize sozinho.

Art. 158° - Nas provas de campo, todas as provas terão quatro tentativas.

Parágrafo único - Serão oferecidas medalhas de participação a todos os atletas inscritos e que comprovadamente participaram do evento.

BASQUETE CADEIRA DE RODAS

Art 159° - As competições de Basquetebol em Cadeira de Rodas dos Jogos Estudantis Paradesportivos- JEVILLE, seguirá a faixa etária – 11 a 17 anos conforme Regulamento Específico e serão realizadas de acordo com as regras do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, FIBA 3x3.

Categoria A: 11 a 14 anos

Categoria B: 15 a 17 anos

Art 160° - A inscrição será aberta podendo a escola inscrever alunos, com ou sem deficiência. Sendo que para essa modalidade serão elegíveis alunos com deficiência físico-motora com comprometimento de membros inferiores.

Parágrafo único - A classificação funcional será realizada pela Comissão Organizadora do evento.

Art 161° - A escola que inscrever em sua equipe um ou mais alunos com deficiência física somará 03 pontos na pontuação geral. Sendo que sua equipe pode ser completada com alunos sem deficiência.

Art 162° - A participação dos alunos na competição será em duas categorias A e B e mista (masculino e feminino) conforme Art 159.

Art 163° - As partidas serão disputadas com as seguintes adaptações:

A - O jogo será disputado em meia quadra de Basquete (com medidas oficiais), incluindo uma linha de lance livre (5,80 m), a linha do arco (6,75 m) e não haverá marcação de "semicírculo de não carga" embaixo da única cesta.

B - Cada equipe poderá ser formada por três (3) ou até 06 jogadores.

Começo do jogo

Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 6 minutos;

Parágrafo primeiro: Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos, durante 3 (três) minutos cada equipe executará 1 (um) minuto de Bandeja pela direita, 1 (um) minuto de bandeja pela esquerda e 1 (um) minuto de lances livres;

Parágrafo segundo: Sempre a equipe mandante do jogo começa a disputa de fundamentos;

Parágrafo terceiro: Será computado um (1) ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos;

Parágrafo quarto: É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas; A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado a equipe adversária;

C - A posse da primeira bola será decidida por sorteio com uma moeda em "cara ou coroa", após isso serão seguidas as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bola seguinte (usando a seta).

D - O jogo obrigatoriamente começa com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de 2 (dois) jogadores , perderá a partida.

E - A pontuação do jogo será:

Arremesso bem sucedido feito dentro do arco de 6,75m valerá 1 (um) ponto;

Arremesso bem sucedido atrás do arco de 6,75m valerá 2 (dois) pontos;

Lance Livre bem sucedido valerá 1 (um) ponto.

F - Um jogo será disputado:

Parágrafo quinto: Tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

Parágrafo sexto: Em caso de uma equipe conseguir converter 17 pontos, independente do tempo jogado, será declarada vencedora, exceto caso esteja sendo disputada uma prorrogação, na qual será declarada vencedora a primeira equipe que converter uma cesta independente dos pontos. (cesta de jogo ou lance livre).

G - Lances livres:

- Faltas na zona de 1 (um) ponto – 1 lance livre;

- Faltas na zona de 2 (dois) pontos – 2 lances livres

- Falta com arremesso bem sucedido – 1 lance livre de bonificação

- Serão consideradas 5 faltas coletivas (por equipe - cumulativas nos 2 (dois) períodos do jogo), a partir da falta seguinte será concedido um lance livre em qualquer falta que venha a ocorrer;

- O limite de faltas por jogador será de 4 (quatro) faltas pessoais, após ser eliminado da partida.

H - O tempo de posse de bola será de 14 (quatorze) segundos, incluindo os mesmos critérios de regras para arremesso do Basquetebol em cadeiras de rodas;

I - O Jogo:

- Posse de bola inicial por sorteio (cara ou coroa);

Após uma cesta ou lance livre:

Parágrafo sétimo: A equipe que não converter a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta.

Parágrafo oitavo: A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola até que ela saia do arco de 2 (dois) pontos. A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganha a posse de bola.

Parágrafo nono: Substituições serão permitidas para qualquer equipe em situação de bola morta.

Parágrafo décimo: A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo na fase de classificação. Na fase semifinal e\ou final, quando houver, as equipes ficarão liberadas de cumprir a obrigatoriedade de participação de todos os jogadores em pelo menos um quarto.

Parágrafo décimo primeiro: Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo por jogo (tempo debitado).

Parágrafo décimo segundo: Em nenhum momento uma equipe poderá ter em quadra um total de pontos que exceda o limite de 11 pontos da classificação funcional. Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra a EQUIPE receberá o benefício de 1 (um) ponto (12 pontos).

Parágrafo décimo terceiro: Ocorrendo empate por pontos na classificação entre duas ou mais equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias
- Confronto direto (somente entre duas equipes)
- Saldo de pontos
- Pontos pró
- Menor número de pontos sofridos;
- sorteio

Parágrafo décimo quarto: Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem sequencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

Art 164° - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

Art 165° - A classificação funcional deverá atender às descrições das Regras Internacionais do Basquetebol em Cadeira de Rodas IWBF, os alunos-atletas para participação na competição serão submetidos a Classificação Funcional, recebendo pontuação de acordo com o nível de sua lesão e/ou pontuação **5 caso seja um aluno sem deficiência física.**

classes	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
----------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Parágrafo único - Serão oferecidas medalhas de participação a todos os atletas inscritos e que comprovadamente participaram do evento.

JUDÔ

Art 166° - A competição de Judô das será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art 167° - A competição de Judô dos Jogos Estudantis de Joinville (Paradesportivo) - JEVILLE 2022 poderá participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1,B2,B3.

Art 168° - Das categorias e classes;

Os alunos B1,B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

Categoria A Individual

IDADE	Categoria	SEGMENTO	MASC	CLASSE	FEM
11 a 13 anos	A	DV	até 60kg	Ligeiro	até 48kg
			60kg a 73kg	Leve	48kg a 57kg
			+de 73kg	Meio-médio	+de 57kg

Categoria B Individual

IDADE	Categoria	SEGMENTO	MASC	CLASSE	FEM
14 a 17 anos	B	DV	até 63kg	Meio-leve	até 52kg
			63kg a 73kg	Leve	52kg a 57kg
			73kg a 81kg	Meio-médio	57kg a 63kg
			81kg a 90kg	Médio	63kg a 70kg
			+de 90kg	Meio-pesado	+de 70kg

Art 169° - Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art 170° - Para cada gênero e categoria, para 2022 o número de inscrições é livre.

Art 171° - Para o evento em 2022 o sistema de disputa será APRESENTAÇÃO.

Art 172° - O tempo de luta será de 3 minutos para categoria A e 4 minutos para categoria B e o tempo de "Golden Score" será de 2 minutos.

Parágrafo único: Serão oferecidas medalhas de participação a todos os atletas inscritos e que comprovadamente participaram do evento.

NATAÇÃO

Art 173° - As competições da natação dos Jogos Estudantis de Joinville(Paradesportivos) - 2022, seguirá a faixa etária:

Categoria A - 11 a 13 anos

Categoria B - 14 a 16 anos

Categoria C - 17 a 18 anos

e serão realizadas de acordo com as regras do World Para Swimming e adaptações descritas neste regulamento.

Art 174° - Poderão participar alunos de ambos os gêneros e nos 4 segmentos de deficiência.

Art 175° - Cada aluno poderá participar no máximo de 3 provas individuais;

Art 176° - Quadro de Provas;

Categoria A 11 a 13 anos

PROVA	CATEGORIA	GÊNERO	CLASSES
25 metros livre	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
25 metros costas	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
25 metros peito	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)

Categoria B 14 a 16 anos

PROVA	CATEGORIA	GÊNERO	CLASSES
50 metros livre	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
50 metros costas	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
50 metros peito	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
50 metros borboleta	B	M/F	SB1,SB2,SB3,SB4,SB5,SB6,SB7,SB8,S B9,SB10(DF) SB11,SB12,SB13(DV) SB14(DI) S15(DA)

Art 177° - Classificação Funcional;

- A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante;
- Para deficiência visual de acordo com laudo clínico oftalmológico;
- Para deficiência intelectual de acordo com laudo clínico psicológico;
- Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

TÊNIS DE MESA

Art 178° - As competições do Tênis de mesa, dos Jogos Estudantis de Joinville (Paradesportivos) - 2022, seguirá a faixa etária :

- Categoria A - 11 a 13 anos
- Categoria B - 14 a 16 anos
- Categoria C - 17 a 18 anos

Art 179° - Serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa e o que dispuser este regulamento.

Art 180° - Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Estudantis Joinville (Paradesportivos) - 2022, poderão participar alunos de ambos os gêneros, com deficiência física (DF) e deficiência intelectual (DI) e deficiência auditiva (DA).

Art 181° - As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

A - Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes 1 a 5.

B - Deficientes Físicos Andantes: Classes 6 a 10.

C - Deficientes Intelectuais.

D- Deficientes Auditivos

Art 182° - Para 2022 a modalidade será como demonstração.

Art 183° - Da Classificação Funcional;

- A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante na deficiência física;
- Para deficiência intelectual de acordo com laudo clínico psicológico;
- Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

XADREZ

Art 184° - Cada escola poderá participar com até três alunos por deficiência (Deficiência Física, Auditiva e Visual).

Art 185° - As provas de xadrez serão disputadas individualmente de acordo com as regras oficiais da FIDE para xadrez rápido e o presente Regulamento, separados por categorias DF, DA e DV e naipes, neste caso quando houver no mínimo de 3 atletas do respectivo naipes.

Art 186° - Para o primeiro ano do evento no JEVILLE (Paradesportivo) 2022 será no formato de participação.

Art 187° - Adotar a forma de disputa, separando-os por categorias de deficiência (DF/DA e DV) e naipes, utilizando o Sistema:

- Com 2 (dois) participantes: Match em 4 partidas com alternância de cores;
- De 3 (três) e 4 (quatro) participantes: Schuring em duplo turno;
- De 5 (cinco) a 8 (oito) participantes: Schuring em turno único;
- De 9 (nove) a 16 (dezesesseis) participantes: Suíço em 5 rodadas;
- Com 17 (dezesete) ou mais participantes: Suíço em 7 rodadas.

Art 188° - Para o Sistema Suíço utilizar o programa indicado pela Federação Catarinense de Xadrez e elaborar a lista para o emparelamento inicial utilizando, pela ordem, o Rating Fide, Rating ABDC, Rating FCX, Rating Local e sorteio.

Art 189° - O ritmo de jogo será de 21 minutos nocaute para cada jogador.

1° - É obrigatório o uso do relógio de xadrez.

2° - A tolerância para a perda por W x O será o tempo total do jogador marcado no relógio do árbitro a partir do início da rodada. O jogador atrasado poderá utilizar o tempo que restar para jogar a partida.

Art 190° - Em caso de empate na pontuação final individual serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Para o Match:

Após sorteio das cores, as negras jogarão com 5 minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos.

b) Para o Schuring:

1° Sonneborn-Berger;

2° Confronto Direto;

3° Sorteio.

c) Para o Suíço:

1° Milésimo Mediano;

2° Milésimo Total

3° Sonneborn-Berger

4° Progressivo;

5° Sorteio

Art 191° - Durante a competição, será eliminado o jogador que perder partida por não comparecimento (W O) sem que tenha justificado ausência ao árbitro principal.

Art 192° - É vetado:

- a) analisar partidas na sala de jogo, durante as rodadas;
- b) deixar a sala de jogo sem a permissão da arbitragem.

Art 193° - Atleta que tenha deficiências que o impeça de mover as peças ou acionar o relógio terá o direito de recorrer a um assistente indicado pela arbitragem para auxiliá-lo;

XADREZ DV

Art 194° - A organização do evento fornecerá os tabuleiros que deverão conter:

1 (um) jogo de peças e 1 (um) tabuleiro especialmente construído que deve preencher os seguintes requisitos:

- a. dimensões mínimas 20 x 20 cm;
- b. as casas pretas levemente em relevo;
- c. um pequeno orifício em cada casa;
- d. cada peça deve ter um pequeno pino que se encaixe no orifício das casas;
- e. peças modelo “stauton” ou outro sendo as peças pretas especialmente marcadas.

Art 195° -Caso os alunos inscritos tenham seu próprio tabuleiro e que siga os requisitos abaixo poderá fazer uso:

Portar 1 (um) jogo de peças e 1 (um) tabuleiro especialmente construído que deve preencher os seguintes requisitos:

- a. dimensões mínimas 20 x 20 cm;
- b. as casas pretas levemente em relevo;
- c. um pequeno orifício em cada casa;
- d. cada peça deve ter um pequeno pino que se encaixe no orifício das casas;
- e. peças modelo “stauton” ou outro sendo as peças pretas especialmente marcadas.

Art 196° - O lance deve ser anunciado de forma clara, repetido pelo adversário e executado no seu tabuleiro. Para clareza do anúncio sugere-se o uso dos seguintes nomes ao invés das letras correspondentes da anotação algébrica: A - Anna; B - Bella; C - César; D - David; E - Eva; F - Felix; G - Gustavo; H – Hector.

Art 197° - Na promoção do peão, o jogador deve retirar o peão do tabuleiro, substituí-lo por dama (ou torre ou bispo ou cavalo) e anunciar para o adversário qual foi a peça escolhida.

Art 198° - Considera-se peça “tocada” quando a mesma tiver saído do orifício de fixação no tabuleiro.

Art 199° - Considera-se um lance executado quando:

- a) na captura, se a peça capturada tiver sido retirada do tabuleiro do jogador que tenha a vez de jogar;
- b) uma peça tiver sido colocada em outro orifício de fixação;
- c) tiver sido anunciado o lance.

Art 200° - Somente depois de anunciado o lance executado no tabuleiro, o relógio do oponente será posto em movimento.

Art. 201° - É admitida a utilização de um relógio especialmente construído e que terá as seguintes características:

- a) um mostrador ajustado com ponteiros reforçados, com cada cinco minutos marcados por um ponto e cada 15 minutos por dois pontos;
- b) uma seta que possa ser facilmente reconhecida pelo tato, bem como agulhas dos últimos cinco minutos da hora completa.
- c) relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art 202° - Qualquer engano no anúncio de um lance deverá ser imediatamente corrigido antes que se ponha em movimento o relógio do oponente.

Art 203° - Se durante o transcurso da partida houver diferentes posições nos dois tabuleiros, a posição correta deverá ser reconstituída com o auxílio do árbitro ou gravador dos jogadores, se houver. Continuar desde que haja consenso dos jogadores. Não havendo consenso, a partida deve ser reiniciada ou, a critério dos jogadores, acatar empate em comum acordo.

Art 204° - O jogador terá o direito de recorrer a auxílio da equipe de arbitragem que poderá:

- a) efetuar o lance de cada jogador no tabuleiro do adversário;
- b) anunciar os lances de ambos os jogadores;
- c) Colocar em movimento o relógio do adversário após anunciar o lance;
- d) informar somente a pedido do participante o tempo gasto;
- e) o árbitro ou assistente acusará a queda da seta do relógio.

Art 205° - Será permitido utilização de relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art 206° - Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem e comissão organizadora.